



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO:

Gabinete do Primeiro Ministro:

Despacho n° 13/2017:

Delegando competências genéricas que envolvem aposentação estatutária no Ministro das Finanças com a possibilidade de subdelegar, devendo ser exercidas no âmbito das competências genéricas..... 628

Despacho n° 14/2017:

Indigitando Harold Cesar Silva Tavares para, exercer as funções de representante do governo junto do Open Government Partnership (OGP)..... 629

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo:

Extracto de despacho conjunto n° 644/2017:

Dando por fim da requisição de Edna José Gonçalves Mascarenhas, do Ministério da Educação. 629

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Gabinete do Ministro:

Despacho n° 40/2017

Delegando na Margarida Mascarenhas, da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado, UASE, os poderes que indica. 629

Direcção Nacional da Administração Pública:

Extracto de despacho n° 645/2017:

Revendo a aposentação de Domingas Mendes Gonçalves, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Praia. 629

Rectificação n° 85/2017:

Rectificando a aposentação de Carlos Alberto Fortes, assistente técnico nível VIII, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 629

	<p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO: <i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto de despacho nº 646/2017: Nomeando Elvis Manuel Ramos Fortes para exercer as funções, de técnico nível I, do quadro de pessoal, da Direcção Geral do Trabalho, na Delegação do Sal. 630 Extracto de despacho nº 647/2017: Nomeando António Jacinto de Brito Furtado Miranda para exercer as funções, de técnico, de nível I, do quadro do pessoal, da Inspeção Geral do Trabalho. 630 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: <i>Instituto Universitário da Educação:</i> Rectificação nº 86/2017: Retificando o despacho publicado no <i>Boletim Oficial</i> nº 21, II Série, de 3 de maio de 2017, referente à promoção de Jorge Humberto Almeida Duarte. 630 Rectificação nº 87/2017: Retificando o despacho publicado no <i>Boletim Oficial</i> nº 21, II Série de 3 de maio de 2017, referente à promoção de Fernanda Maria de Brito Leitão Marques Vera-Cruz Pinto. 630 MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS: <i>Biblioteca Nacional de Cabo Verde:</i> Contrato prestação de serviço nº 12/2017: Celebrando um contrato de prestação de serviços entre a Biblioteca Nacional de Cabo Verde e a DGLA. 630</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DE PORTO NOVO: <i>Câmara Municipal:</i> Deliberação nº 10/2017: Nomeando Emídio Silva Veríssimo para exercer o cargo de Delegado Municipal de Alto Mira. 631 Extracto de despacho nº 648/2017: Profissionalizando a tempo inteiro o Vereador, Irlando Delgado Ramos. 631</p>
<p>PARTE II</p>	<p>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS: <i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i> Rectificação nº 88/2017: Retificando o anúncio publicado no <i>Boletim Oficial</i> nº 21 II série de 3 de maio de 2017, para concurso de recrutamento de 3 apoio operacional nível III, para Direcção Geral dos Serviços Prisionais e Reintegração Social do Ministério da Justiça e Trabalho. 631 MUNICÍPIO DO SAL: <i>Câmara Municipal:</i> Anúncio de concurso nº 27/2017: Anunciando o concurso público, com objectivo de preencher 6 (seis) vagas de técnico nível I. 631</p>

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 13/2017

de 5 de maio

O regime geral de organização e atividade da administração pública central prevê mecanismos de desconcentração de poderes decisórios, designadamente através da delegação ou subdelegação de competências.

Na verdade, a principal razão pela qual se desconcentram competências indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços administrativos consiste em procurar aumentar a eficiência na prestação de serviços públicos.

Com efeito, convido compaginar a estrutura, o quadro de pessoal e o perfil das competências requeridas aos objetivos e à orientação estratégica da Administração Pública para o desenvolvimento definido no Programa do Governo para a IX Legislatura, permitindo a tramitação processual com eficiência, celeridade e economia de custos administrativos, delego, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 8º, da Lei da Estrutura Orgânica do Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 37/2016, de 17 de junho, conjugada com o artigo 19º do Decreto-Legislativo n.º 2/95 de 20 de junho, que estabelece o regime geral de organização e atividade da Administração Pública Central, as competências que me são atribuídas pelo artigo 76º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, no Ministro das Finanças, com a possibilidade de subdelegar, devendo ser exercidas no âmbito das competências genéricas que envolvem a aposentação estatutária.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 5 de maio de 2017. – O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Despacho n.º 14/2017

de 5 de maio

O Open Government Partnership (OGP) é uma organização de iniciativa multilateral que visa garantir compromissos concretos dos governos para promover a transparência, capacitar os cidadãos, combater a corrupção e aproveitar as novas tecnologias para fortalecer a governança.

Foi formalmente criado a 20 de setembro de 2011, quando os 8 (oito) governos fundadores (Brasil, Indonésia, México, Noruega, Filipinas, África do Sul, Reino Unido e Estados Unidos) aprovaram a *Open Government Declaration* (Declaração de Governo Aberto) e anunciaram os planos de ação de cada país membros. Desde 2011, mais de 67 governos aderiram a OGP.

Assim,

Considerando que o Governo de Cabo Verde aderiu recentemente a essa organização, passando a ser membro de pleno direito;

Considerando o espírito de colaboração entre os múltiplos atores, incluindo representantes de governos e organizações da sociedade civil, determino o seguinte:

1. É indigitado Harold Cesar Silva Tavares para exercer as funções de representante do Governo de Cabo Verde junto do *Open Government Partnership (OGP)*.
2. Ao indigitado compete, designadamente, acompanhar e inteirar-se das iniciativas e atividades do OGP, elaborar um *draft* de plano de ação do Governo e promover a criação de um mecanismo permanente para facilitar as consultas, consulta pública, e comprometer-se a apresentar relatórios independentes periódicos sobre os seus progressos da organização.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2017.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 5 de maio de 2017. – O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo

Extrato do despacho conjunto n.º 644/2017 – De S. Ex.^a o Primeiro Ministro e S. Ex.^a a Ministra da Educação:

De 21 de Abril 2017:

Edna José Gonçalves Mascarenhas, técnico sénior nível II, do quadro pessoal dos Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação, do Ministério da Educação, em serviço no Gabinete do Primeiro Ministro, no exercício de funções para que foi designada pelo despacho conjunto n.º 88/2016, de 20 de dezembro, publicado no *Boletim Oficial*, II Série n.º 62, de 29 de dezembro 2016, por conveniência de serviço, é dada por finda a referida requisição com efeitos a partir do dia 1 de abril de 2017.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, na Praia, aos 5 de maio de 2017. – A Directora-Geral, *Maria Alice Lacerda da Costa*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 40/2017

DELEGAÇÃO DE PODERES

No exercício do poder a mim conferido pelo Decreto-lei n.º 49/2015, de 21 de Setembro, que autoriza a alienação de 43.147 ações, correspondentes a 100% da participação Social detida pelo Estado de Cabo Verde no Centro Agroalimentar Porto Novo, S. A, - delego na Senhora Margarida Mascarenhas, da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado, UASE, os referidos poderes para assinar o contrato de compra e venda de ações.

Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, aos 4 de Abril de 2017. – O Ministro, *Olavo Correia*

Direcção Nacional da Administração Pública

Extracto do despacho n.º 645/2017 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 23 de fevereiro de 2017:

Domingas Mendes Gonçalves, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentada nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de janeiro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 2 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 271.800\$00 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.252\$00 e as restantes de 1.132\$00.

É revisto o despacho do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17 de 6 de abril de 2017.

A despesa tem cabimento no Código 03.13.30 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

Rectificação n.º 85/2017

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* n.º 20/2017, de 26 de Abril, o despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças, respeitante à rectificação da aposentação provisória de Carlos Alberto Fortes, técnico sénior nível VIII do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Onde se lê:

Carlos Alberto Fortes, assistente técnico nível III do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 715.608\$00 (setecentos e quinze mil seiscientos e oito escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve-se ler:

Carlos Alberto Fortes, assistente técnico nível VIII do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 715.608\$00 (setecentos e quinze mil seiscientos e oito escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 4 de maio de 2017. – O Director Nacional, *Guevara da Cruz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 646/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 8 de Dezembro de 2016:

Elvis Manuel Ramos Fortes, licenciado, em direito, candidato aprovado, em concurso é nomeado, provisoriamente para exercer, o cargo de técnico, de nível I, do quadro do pessoal, da Direcção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho, ao abrigo do nº 1, do artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, ficando colocado, na Delegação do Sal, com efeitos a partir da publicação, no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro da Direcção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho.

Extracto de despacho nº 647/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 22 de Dezembro de 2016:

António Jacinto de Brito Furtado Miranda, licenciado, em direito, candidato aprovado, em concurso é nomeado, provisoriamente para exercer, o cargo de técnico, de nível I, do quadro do pessoal, da Inspeção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho, ao abrigo do nº 1, do artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir da publicação, no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro da Inspeção Geral do Trabalho, do Ministério da Justiça e Trabalho.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 5 de Maio de 2017. – O Diretor Geral, p/s, *Fernando Tavares*

—o—so—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Universitário da Educação

Rectificação nº 86/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 21, II Série de 3 de maio de 2017, o despacho de S. Ex^a a Ministra de Educação, referente à promoção de Jorge Humberto Almeida Duarte, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Progressão ...

Deve ler-se:

... Promoção ...

Rectificação nº 87/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 21, II Série de 3 de maio de 2017, o despacho de S. Ex^a a Ministra de Educação, referente à promoção de Fernanda Maria de Brito Leitão Marques Vera-Cruz Pinto, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Progressão ...

Deve ler-se:

... Promoção ...

Instituto Universitário de Educação, na Praia, aos 8 de maio de 2017. – O Presidente, *António Tavares de Jesus*

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS

Biblioteca Nacional de Cabo Verde

Contrato de prestação de serviços nº 12/2017:

Entre:

A Biblioteca Nacional de Cabo Verde, adiante designado (BNCV), com sede em Cidade da Praia, NIF nº 35 205 96 14, República de Cabo Verde, adiante designado 1º outorgante, neste acto representado pela sua Curadora Dra. Maria de Fátima Fernandes.

E

A DGLA, Acessória Contabil & Sociedade Unipessoal, Lda, com sede em Terra Branca Cima, cidade da Praia, NIF nº 247 345 203, no acto representado pelo Sócio/Gerente Dr. Domingos Rodrigues Gomes Andrade, cidadão Cabo-verdiano, portador do bilhete de identidade nº 92910, emitido na Cidade da Praia República de Cabo Verde em 02/03/2012, residente no Bairro de Terra-Branca Cima, Cidade da Praia, licenciado em Contabilidade e Administração –Ramo Administração e controlo financeiro, adiante designado 2º outorgante,

É celebrado o presente Contrato de Prestação de Serviços que se rege pelas cláusulas seguintes:

Clausula 1ª

(Objecto do contrato)

O primeiro outorgante contrata o segundo outorgante para exercer Funções de Técnico de Conta na Biblioteca Nacional de Cabo Verde na organização, fecho e apresentação de conta gerência do ano 2016 às entidades competentes.

Clausula 2ª

(Nível de cumprimento)

No âmbito da prestação de serviços para que é contratado, o 2º outorgante obriga-se a:

Desenvolver a sua actividade com absoluta subordinação aos princípios de ética profissional, zelo e competência;

a) Garantir o sigilo e não utilização, em seu proveito ou de outrem, de informações de que venha a ter conhecimento em resultado do presente contrato.

As partes outorgantes obrigam-se a cumprir na íntegra o presente contrato, aceitando-o nos exactos termos constantes das cláusulas expressas.

Clausula 3ª

(Honorários)

1. O 1º outorgante obriga-se a pagar mensalmente ao 2º outorgante a quantia de 82.431\$00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um escudos), perfazendo um montante de 164.862\$00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois escudos), sujeito ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), a taxa de 15% para apresentação conta de gerência (CG) da BNCV relativo ao ano de 2016.

2. A quantia referida no número antecedente deve ser paga logo que o 2º outorgante entregar o trabalho.

Clausula 4ª

(Dotação orçamental)

As despesas resultantes do presente contrato têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.02.02.01.03.01 - Assistência Técnica-Residente – do Orçamento de Funcionamento da Biblioteca Nacional de Cabo Verde para o Ano 2017.

Cláusula 5ª

(Duração e vigência)

O presente contrato começa a produzir efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial* após visto do Tribunal de Contas e é válido por dois meses.

Biblioteca Nacional de Cabo Verde, na Praia, aos 22 de fevereiro de 2017. – O 1º Outorgante, *Maria de Fátima Fernandes* e o 2º Outorgante, *Domingos Gomes*.

PARTE G**MUNICÍPIO DE PORTO NOVO****Câmara Municipal****Deliberação nº 10/2017****de 27 de janeiro**

É nomeado nos termos da alínea *d*), nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que Aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 21/99, de 26 de Abril, que define o perfil e competência do Delegado Municipal, Emídio Silva Veríssimo, licenciado em ciências de educação, para exercer o cargo de Delegado Municipal, com colocação na Delegação Municipal de Alto Mira.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 02.01.01.01.02 - DM, do orçamento da Câmara Municipal, vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 2017).

Extracto de despacho nº 648/2017 – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Porto Novo:

De 23 de março de 2017:

No uso da faculdade que me é concedida pela alínea *k*), nº 1 do artigo 98º, conjugado com o artigo 88º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, o nº 2 do artigo 2º da Lei nº 14/91 de 30 de Dezembro, a Deliberação nº 01/VII/AMPN/2016, de 15 de Outubro da Assembleia Municipal do Porto Novo e o Edital nº 4/2016, da Comissão Nacional de Eleições, que publica os resultados definitivos das eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais, realizadas no dia 4 de Setembro, é designado Irlando Delgado Ramos, para exercer em regime de permanência as funções de Vereador da Câmara Municipal de Porto Novo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2017.

Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho.

As despesas têm cabimentação na dotação inscrita no capítulo 02.01.01.01.01, do orçamento da Câmara Municipal, vigente.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 23 de março de 2017. – O Presidente, *Aníbal Azevedo Fonseca*.

PARTE I 1**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção Nacional da Administração Pública****Rectificação nº 88/2017**

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 21 II série de 3 de maio de 2017, o anúncio de concurso para recrutamento de 3 apoio operacional nível III na área de cozinha, pelo que se publica na íntegra o anúncio.

Anúncio de Concurso na Administração Pública

A Administração Pública pretende recrutar Apoio Operacional Nível IV, provimento Direcção Geral dos Serviços Prisionais e Reintegração Social do Ministério da Justiça e Trabalho.

O presente concurso de recrutamento é coordenado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 10º da Lei nº 5/IX/2016, conjugado com o artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica	Categoria / Função	Salário bruto	Tipo de Vínculo	Nº de Vagas	Instituição
Formação Profissional Nível III na área de Cozinha	Apoio operacional Nível IV	32.586 evc	Contrato	1	Cadeia central da Praia
				2	Cadeia regional da ilha do Sal

O prazo da candidatura será de 15 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no *Boletim Oficial*.

Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser obtida pelos telefones 2607400 / 333 7304 (PBX), através do endereço eletrónico concursos.publicos@mf.gov.cv

O regulamento do concurso se encontra no site da DNAP: www.dnap.gov.cv

Direcção Nacional da Administração Pública, Praia aos 5 de maio de 2017. – O Director Nacional, *Guevara da Cruz*.

MUNICÍPIO DO SAL**Câmara Municipal****Anúncio de concurso nº 27/2017**

A Câmara Municipal do Sal (adiante CMS) faz saber que nos termos da deliberação aprovada no dia 28 de março de 2017, encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar a partir da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, um concurso público, com objectivo de preencher 6 (seis) vagas de técnico nível I, através do provimento por nomeação, ao abrigo do disposto no artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com o artigo 37.º, nº 1, do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, que aprova o novo PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

Formação académica	Nível	Nº de vagas
Licenciatura em: Ciências Sociais – Ramo Política, Turismo, Gestão de empresa, Psicologia Clínica, Sociologia, Engenharia Informática; Informática de Gestão; Redes de Computadores, Hardware ou equivalente; Ciências da Computação; Sistemas de Informação; Tecnologia da Informação e Comunicação	Técnico Nível I	6

As candidaturas deverão ser enviadas, em envelope fechado, à Divisão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sal, sito no Largo do Hotel Atlântico – Espargos, C.P. 141, ou através do correio eletrónico rhcmsal@gmail.com.

O prazo de candidatura é de 10 (dez) dias, a contar do dia de publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Qualquer informação sobre o processo selectivo pode ser obtida pelos telefones 333 4028 (PBX-CMS) ou 333 4010 (PBX-RH), ou através do endereço eletrónico rhcmsal@gmail.com.

O regulamento do concurso e os resultados de cada etapa poderão ser consultados pelos interessados na página de facebook da Câmara Municipal do Sal ou no átrio dos Paços do Concelho, Agência Administrativa da Palmeira e Delegação Municipal de Santa Maria.

Câmara Municipal do Sal, aos 19 de abril de 2017. – O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	<p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO: <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i></p> <p>Extracto de publicação da associação nº 175/2017: Certifica, para efeitos de publicação uma escritura de constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE QUALIDADE" 113</p> <p>Extracto de publicação da associação nº 176/2017: Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de nomeação de novos membros dos órgãos associativos da associação denominada, "ASSOCIAÇÃO DOS NIGERIANOS EM CABO VERDE" 113</p> <p>Extracto de publicação da sociedade nº 177/2017: Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de dissolução, encerramento da liquidação da sociedade anónima denominada "LCP – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES, S.A." 113</p> <p>Extracto de publicação da sociedade nº 178/2017: Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de dissolução, encerramento da liquidação da sociedade anónima denominada "GLOBAL DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS, S.A." 114</p> <p>Extracto de publicação da associação nº 179/2017: Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de alteração de órgãos associativos e da forma de obrigar da associação denominada "CLUBE DE GINÁSTICA ACROART" 114</p> <p>Extracto de publicação da sociedade nº 180/2017: Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de nomeação de órgãos sociais, dissolução e nomeação de liquidatário, da sociedade comercial anónima denominada "SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SOFHIS GERE, S.A." 114</p> <p>Extracto de publicação da sociedade nº 181/2017: Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial por quotas, denominada CAETANO ONE CV, LDA" 114</p> <p>Extracto de publicação da associação nº 182/2017: Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES GAMBIANAS RESIDENTES EM CABO VERDE – KANKILIM KAFÓH" 115</p>

Extracto de publicação da sociedade nº 183/2017:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de alteração de estado civil de sócio e aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada “MUNDIMPORT – SERVIÇOS, LDA” 115

Extracto de publicação da sociedade nº 184/2017:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de aumento de capital social da sociedade comercial por quotas denominada “EUROCASH – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA” 115

Extracto de publicação da sociedade nº 185/2017:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de aumento de capital social da sociedade comercial por quotas denominada “DISTRIBUIDORA DO ARQUIPÉLAGO, LDA” 115

Extracto de publicação da sociedade nº 186/2017:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de nomeação e recomposição dos membros dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima, denominada “BSA – BANCO SUL ATLÂNTICO, S.A.” 116

Extracto de publicação da associação nº 187/2017:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO À PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CABO VERDE - ANAPPEE-CV” 116

Extracto de publicação da sociedade nº 188/2017:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de nomeação dos membros dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima, denominada “VAS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.” 116

Extracto de publicação da sociedade nº 189/2017:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo da deliberação constante da acta nº 30, da sociedade comercial anónima denominada “VAS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.” 117

Extracto de publicação da sociedade nº 190/2017:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de depósito de relatório de gestão e o anexo ao balanço e à demonstração dos resultados ao exercício de 2015, renúncia e nomeação dos membros dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima, denominada “VAS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.” 117

Extracto de publicação da associação nº 191/2017:

Certifica, para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO NOVENTA CABO VERDE” 117

Extracto de publicação da associação nº 192/2017:

Certifica, para efeitos de publicação, que foi constituída uma Associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO CHEIRO DO MAR” 118

Extracto de publicação da associação nº 193/2017:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO COZINHEIRA ESCOLAR” 118

Extracto de publicação da sociedade nº 194/2017:

Certifica, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma sociedade comercial por quotas limitada, “ANGULO HOUSE, LDA” 118

Extracto de publicação da sociedade nº 195/2017:

Certifica, narrativamente, para efeitos de publicação, um registo de alteração do objecto da Sociedade Comercial denominada “SABOSAL, Sociedade Unipessoal, Lda” 119

Extracto de publicação da sociedade nº 196/2017:

Certifica, narrativamente, para efeitos de publicação, um registo de alteração do objecto social da sociedade comercial denominada “GESTÕES DO ATLÂNTICO, EXCURSÕES, TERAPIA E ACESSÓRIOS, LDA” 119

Extracto de publicação da associação nº 197/2017:

Certifica, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO UNIVERSO” 119

Extracto de publicação da sociedade nº 198/2017:

Certifica, narrativamente, para efeitos de publicação, se encontra exarado um depósito de transmissão de acções e alteração do artigo 18º da sociedade comercial denominada “ARCO VERDE HOTELARIA E TURISMO, SOCIEDADE ANÓNIMA” 120

Extracto de publicação da sociedade nº 199/2017:

Certifica, narrativamente, para efeitos de publicação, um registo de alteração do objecto social da sociedade comercial denominada “SOUSA LOBO – SOCIEDADE ODJO D’AGUA, LDA” 120

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Segundo Cartório Notarial da Região de 1ª Classe da Praia****Extracto de publicação de associação nº 175/2017:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Segundo Cartório Notarial da Praia e no dia sete de Agosto de dois mil e quinze, foi lavrada de folhas trinta e oito a folhas trinta e nove, verso, do livro de notas para escrituras diversas número 149/A, uma escritura de constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE QUALIDADE", Contribuinte fiscal número , designada abreviadamente "ACQ", com sede na Cidade da Praia e por tempo indeterminado tendo como objectivos:

- a) a promoção e divulgação de conhecimentos teóricos e práticos no domínio da Qualidade e da Excelência das organizações, de modo a sensibilizar todos os Agentes para a melhoria contínua da qualidade, incentivo à inovação e incremento da competitividade da economia cabo-verdiana;
- b) a reflexão e debate para o desenvolvimento de produtos e serviços adequados às crescentes necessidades dos seus membros e de outros parceiros estratégicos públicos e privados, individuais e coletivos, interessados na Qualidade e Excelência das organizações;
- c) o exercício de qualquer atividade que se destine a facilitar a realização do seu objecto, podendo para o efeito intervir diretamente junto dos órgãos governamentais decisores, estabelecer protocolos de cooperação com outras Associações ou organizações credíveis e com interesses afins, constituir empresas ou ligar-se a outras já existentes, sob qualquer forma de associação legalmente possível.

Está conforme.

Conta: 189/2017 - Isenta

Segundo Cartório Notarial da Praia, aos 2 de maio de 2017. – A Notária, *Ana Teresa Ortet Lopes Afonso*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extracto de publicação de associação nº 176/2017:**

CONSERVADORA, P/S: LIC. JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de nomeação de novos membros dos órgãos associativos da associação denominada, "ASSOCIAÇÃO DOS NIGERIANOS EM CABO VERDE", com sede em Várzea, Cidade da Praia, de matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2991/2009/05/18.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Obire Abel.

Secretário: Amaizu Okechukwu.

Vogal: Emeziem Ikechukwu.

Administrador: Ezejiofor Kingsley Ezenwa.

CONSELHO EXECUTIVO:

Presidente: Anyado Innocent Azubuike.

Vice-Presidente: Eghaghe Francis.

Secretário geral: Odirra Saint Paulo Okolie.

Vice-Secretário: Victor Osagie.

Secretário Financeiro: Huoma MacDonald.

Tesoureiro: Osamade Steven.

Oficial das Relações Publicas: Ike Samuel Benjamim Lopes.

Vice - Oficial das Relações Publicas: Ebere Ezike.

Moderador: Ibeh Donatus.

Vice - Moderador: Chinedu Awurum.

CONSELHO FINANCEIRO:

Presidente: Anyado Innocent Azubuike.

Secretário financeiro: Huoma MacDonald.

Tesoureiro: Osamade Steven.

CONSELHO DISCIPLINAR:

Presidente: Molokwu Anthony.

Vice-Presidente: Eric Enoghayin.

Secretário: Ofenedu Chimezie.

COMITÉ DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS:

Presidente: Eghaghe Francis.

Secretário geral: Odirra Saint Paulo Okolie.

Oficial Executivo: Ike Samuel Benjamim Lopes.

CONSELHO CONSULTIVO:

Presidente: Nido Anyado Innocent.

COMISSÃO DESPORTIVA E CULTURAL:

Presidente: Adioha David.

Treinador Chefe: Ofenedu Chimezie.

Assistente Treinador: Uwakwe Chibueze.

Responsável Primeiros Socorros: Okojoh Henry.

PRESIDENTE DOS JOVENS DA ASSOCIAÇÃO:

Presidente: Ofenedu Chimezie.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de setembro de 2016. – A Conservadora p/s, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Extracto de publicação de sociedade nº 177/2017:

CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução, encerramento da liquidação da sociedade anónima denominada "LCP – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES, S.A.", com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o capital social de 2.700.000\$00, (dois milhões e setecentos mil escudos) matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2486/2007/10/10.

CAUSA: Deliberação datada de 2 de Fevereiro de 2017.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de março de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de sociedade nº 178/2017:

CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução, encerramento da liquidação da sociedade anónima denominada “GLOBAL DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS, S.A.”, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o capital social de 12.475.000\$00, (doze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil escudos) matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1677/2004/10/26

CAUSA: Deliberação datada de 2 de Fevereiro de 2017.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de março de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de associação nº 179/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de órgãos associativos e da forma de obrigar da associação denominada “CLUBE DE GINÁSTICA ACROART”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3560/2014/06/10.

NOMEAÇÃO DE ORGÃOS:

MESA DE ASSEMBLEIA:

Presidente: Noemi Rute Lima Ramos.

Vice-presidente: Iva Isabel Modesto Andrade Gomes.

Secretário: Filandro Barros Ramos.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Oryana Jennifer Ramos Correia e Silva.

Vice-presidente: Adilson Mário Duarte Dias.

Secretário: Wanderley Reginaldo Geremias Spencer Fortes.

Tesoureiro: Liana Romina Lima Ramos Fortes.

CONSELHO FISCAL E JURISDICIONAL:

Presidente: Antónia Maria Gomes Lopes Lima.

Vice-presidente: Carla Ivone Melício Soares de Sousa.

Secretária: Nádia Olinda Correia Lopes Marçal.

Duração do mandato: 2017 - 2020.

FORMA DE OBRIGAR: Todas as contas bancárias poderão ser movimentadas unicamente com as assinaturas do Presidente ou Vice-Presidente da Direção e do Tesoureiro, sendo este ultimo obrigatório.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de abril de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 180/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais, dissolução e nomeação de liquidatário, da sociedade

comercial anónima denominada “SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SOFHIS GERE, S.A.”, com sede no Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 35.000.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3377/2012/11/27.

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

FISCAL ÚNICO:

Nome: Olívio Mendes Ribeiro.

Cargo: Efetivo.

Nome: Emanuel Brito Ledo Pina.

Cargo: Suplente.

DISSOLUÇÃO:

CAUSA: Deliberação datada de 10 de abril de 2017.

LIQUIDATÁRIO: Ndira Calídia Santos Pereira, Diretora Financeira do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.

PODERES: Constituem competências do liquidatário, as constantes do n.º 3, do artigo 235.º, do CEC, podendo se necessário, vir a ser autorizado por despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças para a prática dos atos constantes do n.º 2 do mesmo artigo; que o liquidatário exerça as suas funções nas instalações da Sofhis Gere, ficando afetas à sua atividade os meios humanos e materiais da empresa; Que o liquidatário organize, nos termos do artigo 236.º, do CEC, os documentos de prestação de contas da sociedade reportadas à data da dissolução, os submeta à deliberação em assembleia geral, no prazo de 60 dias, devendo, igualmente, cumprir todas as obrigações legais estatuídas nos artigos 238.º a 249.º, do CEC, para a conclusão da liquidação.

PRAZO: 2 (seis) meses, a contar da tomada de posse do liquidatário nomeado, não podendo ser prorrogado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de abril de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 181/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial por quotas, denominada CAETANO ONE CV, LDA”, com sede em Achada Grande Trás, cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 660/1998/12/03.

RENÚNCIA:

Nome: André Novais de Castro Pinheiro.

Cargo: Gerente.

Efeitos: A partir de 20 de Fevereiro de 2017.

NOMEAÇÃO:

Nome: Sérgio António Gonçalves Ribeiro.

Cargo: Gerente.

GERÊNCIA:

Nome: Fernando Belmiro dos Santos Leite.

Nome: Sandra Carla Rodrigue s Estrela Peneda.

Nome: Sérgio António Gonçalves Ribeiro.

Mandato em curso: Triénio 2016-2018.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de abril de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de associação nº 182/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES GAMBIANAS RESIDENTES EM CABO VERDE – KANKILIM KAFÓH”, com sede em Fazenda, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de vinte mil escudos, tendo por finalidades principais:

- a) Representar as mulheres gambianas e todos os seus associados residentes em Cabo Verde e defender os seus interesses;
- b) Promover a formação cívica, física, cultural, científica e profissional das mulheres gambianas e dos seus membros;
- c) Defender e promover os valores fundamentais do ser humano e o direito das mulheres;
- d) Contribuir para a participação das mulheres e de todos os seus membros na discussão dos problemas da família, violência doméstica e práticas nefastas em Gâmbia e em Cabo Verde.

ÓRGÃOS:**MESA DA ASSEMBLEIA:**

Presidente: Isatou Jallow.

Vice-Presidente: Jandira Silva Tavares Manneh.

Secretária: Messil Amie Mendy.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Jarie Fatty.

Vice-Presidente: Kaddy Njie.

Secretária: Yassin Ceessay.

Tesoureira: Saudatou Jallow.

Vogal: Saffie Camara.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Bintou S. M. Camara.

Secretária: Eloisa Sanches Borges Darboe.

Vogal: Fatoumata Jallow.

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

VINCULAÇÃO: A associação vincula-se pela assinatura de dois membros da direção, sendo uma do presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de abril de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 183/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de estado civil de sócio e aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada “MUNDIMPORT-SERVIÇOS, LDA”, com sede na Avenida São Vicente, rés-do-chão, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3289/2012/02/27.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL:**SÓCIOS E QUOTAS:**

Titular: Carla Sofia Sanches de Sousa.

Estado Civil: Divorciada.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE DO AUMENTO: 4.000.000\$00, realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 5º.**TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 2.500.000\$00.

Titular: Inês Ramos de Sousa.

QUOTA: 2.500.000\$00.

Titular: Carla Sofia Sanches de Sousa.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de abril de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 184/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social da sociedade comercial por quotas denominada “EUROCASH – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA”, com sede na Avenida São Vicente, rés-do-chão, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3174/2011/04/05.

MONTANTE DO AUMENTO: 4.000.000\$00, realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 5º.**TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 3.000.000\$00.

Titular: Maria da Glória da Conceição.

QUOTA: 2.000.000\$00.

Titular: Tiago Filipe Dias Fernandes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de abril de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 185/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social da sociedade comercial por quotas denominada “DISTRIBUIDORA DO ARQUIPÉLAGO, LDA”, com sede na Avenida São Vicente, rés-do-chão, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3413/2013/04/23.

MONTANTE DO AUMENTO: 4.000.000\$00, realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 3.300.000\$00.

Titular: Maria da Glória da Conceição.

QUOTA: 1.700.000\$00.

Titular: Tiago Filipe Dias Fernandes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de abril de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 186/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação e recomposição dos membros dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima, denominada “BSA – BANCO SUL ATLÂNTICO, S.A”, com sede em Achada Santo Antonio na Cidade da Praia e o capital social de 400.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 1461/2003/10/31.

NOMEAÇÃO/ RECOMPOSIÇÃO.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Hélder Miguel Palege Jasse de Aguiar.

Cargo: Presidente.

Nome: Elsa Maria Gaspar Fernandes.

Cargo: Administradora Executiva.

Nome: Vladimir Avelino Conde Gaspar.

Cargo: Administrador.

Nome: Aléxia Seriana Barreto Fonseca de Pina Évora.

Cargo: Administrador Executiva.

Nome: Abraão Santos Lima.

Cargo: Administrador Independente.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Nome: Vladimir Avelino Conde Gaspar.

Cargo: Presidente.

Nome: Elsa Maria Gaspar Fernandes.

Cargo: Administradora.

Nome: Hélder Miguel Palege Jasse de Aguiar.

Cargo: Administrador.

Duração: Mandato em curso 2016-2020.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de abril de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de associação n.º 187/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO À PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CABO VERDE - ANAPPEE-CV”, com sede na rua Santo Antão, n.º 15, r/c, Palmarejo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de cinco mil escudos, tendo por finalidade principal contribuir com práticas e conhecimentos na busca de padrões de excelência e inovação de forma a promover a inclusão social das pessoas com deficiência no âmbito dos valores de equidade.

ÓRGÃOS:

MESA DA ASSEMBLEIA:

Presidente: Marize Barbosa Andrade Brandão.

Vice-Presidente: Augusto da Silva Mendes.

Vogal: Sandra Eloisa Gonçalves Barbosa Vicente.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Rosário Almeida Vieira.

Vice-Presidente: Luíza Cristina Ramos.

Secretária: Aleida Emanuela Moniz Tavares.

Tesoureira: Cláudia Patrícia Tavares Ribeiro.

Vogal: Jassica Malene dos Reis Rocha.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Edna Soraia Tavares Mendes.

Vice-Presidente: Eunice de Jesus Lopes Cabral.

Vogal: Cristina Tavares Sanches.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

VINCULAÇÃO: A associação vincula-se perante as assinaturas de dois membros da direção, devendo um deles, obrigatoriamente, ser do presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de maio de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 188/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação dos membros dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima, denominada “VAS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”, com sede na Zona Industrial-Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 202.310.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1390/2003/03/27.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Miguel Pedro Caetano Ramos.

Cargo: Presidente.

Nome: Oliver Alonso Ronher.

Cargo: Vogal.

Nome: Fernando Belmiro dos Santos Leite.

Cargo: Vogal.

Nome: Juana Marina Jimenez Afonso.

Cargo: Vogal.

Nome: Sandra Carla Rodrigues Estrela Peneda.

Cargo: Vogal.

Nome: André Novais de Castro Pinheiro.

Cargo: Vogal.

Nome: Julio Antoranz Pardo.

Cargo: Vogal.

FISCAL ÚNICO:

Nome: Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada por António Joaquim Brochado Correa ou por José Miguel Dantas Maio Marques.

Cargo: Efectivo.

Nome: Hermínio António Paulos Afonso.

Cargo: Suplente.

Duração: Triénio 2016-2018.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de abril de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 189/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo da deliberação constante da acta nº 30, da sociedade comercial anónima denominada “VAS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoAL, S.A.” com sede na Zona Industrial-Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 202.310.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1390/2003/03/27.

DELIBERAÇÃO:

1) Aprovação do relatório de gestão e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados da sociedade referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015;

2) Aprovação da aplicação do resultado líquido positivo do exercício de 2015, no montante de 4.745.563\$13, nos seguintes termos:

Reserva legal no montante de 237.278\$16;

Resultados transitados no montante de 4.508.284\$97.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de abril de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 190/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação e recomposição dos membros dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima, denominada “VÁS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoAL, S.A”, com sede na Zona Industrial-Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 202.310.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1390/2003/03/27.

RENÚNCIA:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Miguel Pedro Caetano Ramos.

Cargo: Presidente.

Nome: André Novais de Castro Pinheiro.

Cargo: Vogal.

Efeitos: A partir de 20 de Fevereiro de 2017.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Sérgio António Gonçalves Ribeiro.

Cargo: Presidente.

Nome: Gabriel Alexandre Ferreira Rodrigues de Almeida.

Cargo: Vogal.

RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Sérgio António Gonçalves Ribeiro.

Cargo: Presidente.

Nome: Oliver Alonso Ronher.

Cargo: Vogal.

Nome: Fernando Belmiro dos Santos Leite.

Cargo: Vogal.

Nome: Juana Marina Jimenez Afonso.

Cargo: Vogal.

Nome: Sandra Carla Rodrigues Estrela Peneda.

Cargo: Vogal.

Nome: Júlio Antoranz Pardo.

Cargo: Vogal.

Nome: Gabriel Alexandre Ferreira Rodrigues de Almeida.

Cargo: Vogal.

Duração: Triénio 2016-2018.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de abril de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista

Extracto de publicação de associação nº 191/2017:

O CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO NOVENTA CABO VERDE”, com sede em Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF 572773307 de duração indeterminada, cujo seu objecto é Organizar actividades de promoção social e caritativa, cultural e de lazer, turismo social é educação, para incentivar o crescimento cultural e ética dos seus membros e, em geral, ambiente externo em que opera; Organizar actividades de promoção social e caritativa, cultural e de lazer, turismo social é educação, para incentivar o crescimento cultural e ética dos seus membros e, em geral, ambiente externo em que opera; Promover actividades de voluntariado em favor de pessoas necessitadas, deficientes, idosos, crianças, grupos vulneráveis, animais no problema, tando

directamente como através fundraisers; Organizar eventos desportivos, coletivos ou individuais, visando de sendo de sensibilização campanhas, fundraisers ou materiais, desenvolvimento pessoal melhoria da saúde; Divulgar as suas actividades através da publicidade e meios de papel e comunicação virtual, promovendo a transparência de suas ações e decisões; Gerenciar sistemas e/ou propriedades associadas com o desenvolvimento e gestão de actividades de caridade ou esporte; Fazer o levantamento das necessidades das comunidades visadas e promover a solução das mesmas junto das entidades responsáveis e outras; Incentivar acções que promove a igualdade de oportunidade; Promover a cidadania e o intercâmbio multicultural, apoiando actividades que impulsionem a afirmação social coletiva e individual, a paz, a tolerância e a inclusão social; Promover e apoiar campanha iniciativa de solidariedade social levado a cabo pela organização de sociedades civil, pelas instituições governamentais, autárquicas por entidades nacional ou estrangeira; Angariar e gerir ajudas, fundos e subvenções destinados ao apoio e financiamento dos programas, projectos e actividades da associação ou por esta patrocinado; Estabelecer praxeiras com pessoas e organizações que partilham a mesma visão com o mesmo objectivo da associação; Criar uma rede de relações de intercâmbio e cooperação com instituições afins, nacionais e estrangeira.

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Valdir Alves.

Vice-Presidente: Paulo Santos.

Secretário: Stefano pelligrine.

DIRECÇÃO:

Presidente: Rita Zironi.

Vice-Presidente: Varina Valenzi.

Secretaria: Iva Esperito Santo Rosário

Vogal: Gabriela Gott.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Emelina Lima Santos.

Vice-Presidente: Julia Maria Ramos.

Secretário: Pierro Pellegrini.

Associação Obriga-se:

- a) Em actos de mero expediente, com a assinatura de um membro da direcção mandatado para o efeito.
- b) Nos restantes casos, com a assinatura de um membro da direcção, sendo ele o Vice-Presidente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 14 de março de 2017. – A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extracto de publicação de associação n.º 192/2017:

O CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da lei n.º 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO CHEIRO DO MAR”, com sede em Sal-Rei, Ilha da Boa Vista, NIF 573477400, duração indeterminada, cujo seu objecto é actividade de condomínio.

DIRECÇÃO:

Presidente: Danielle Rampini

Secretário: Eneida Soares Lima.

Tesoureira: Alode Ramos Gomes Delledonne.

FORMA DE OBRIGAR:

Pela assinatura do Presidente da Direcção, Daniele Rampini ou da Secretaria, Eneida Soares Lima.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 4 de Maio de 2017. – A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória e Cartório Notarial de São Domingos**Extracto de publicação de associação n.º 193/2017:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, foi constituída uma Associação nos termos seguintes:

DENOMINAÇÃO: “ASSOCIAÇÃO COZINHEIRA ESCOLAR”.

Nif: 573455600.

SEDE: São Domingos, São Nicolau Tolentino.

DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.

OBJETIVO: defender os interesses dos Associados, desenvolver actividades recreativas e culturais, promover acções sociais, desenvolver intercâmbio entre associações sociais, realizar convénios com entidades públicas e/ou privadas de Cabo Verde ou do exterior com vista a desenvolver os seus objetivos.

CAPITAL: O património inicial da associação é de 5.000\$00;

ÓRGÃOS SOCIAIS: eleitos pelo prazo de três ano.

ASSEMBLEIA-GERAL: é constituída, pela metade e mais um dos associados, em primeira convocação e por, no mínimo 1/10 (um décimo) do quadro social, em segunda convocação, e suas decisões serão tomadas pela votação da maioria dos presentes.

MESA DE ASSEMBLEIA-GERAL: é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário:

Presidente: Romana Rodrigues Moreira;

Vice-Presidente: Dina Maria Teixeira Lopes;

Secretário: Sara Cristina Cardoso Rodrigues;

DIRECÇÃO: é composto por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro.

Presidente: Maria de Fátima Barreto Correia.

Vice-Presidente: Inês de Brito.

Secretário: Maria Helena Gonçalves da Cruz.

Tesoureira: Marcelina dos Santos Gonçalves.

CONSELHO FISCAL: Conselho Fiscal: é composto por um presidente, um vice-presidente e um vogal:

Maria dos Anjos Monteiro Semedo.

Agostinha Gonçalves.

Domingos Pires Alves.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Domingos, aos 2 de Maio 2017. – A Conservadora *P/acumulação, Jacilene Romi Fortes Lopes*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria**Extracto de publicação de sociedade n.º 194/2017:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA.

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma Sociedade Comercial por Quotas Limitada, nos termos seguintes:

FIRMA: “ANGULO HOUSE, LDA”.

SEDE: Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, Cabo Verde.

A Sociedade, mediante decisão da Assembleia Geral, poderá deslocar a Sede Social para qualquer outra localidade e proceder a instalação de delegações, sucursais, filiais e agências, quando e onde julgar mais conveniente.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A Sociedade tem por objectivo actividades turísticas.

CAPITAL: O capital social, subscrito e realizado integralmente em dinheiro 30.000\$00 (trinta mil escudos) realizado em dinheiro.

SÓCIOS:

1. Cláudia Sofia Évora Almeida Ângulo, contribuinte fiscal número 103041699, com uma quota no valor de 18.000\$00 (dezoito mil escudos, correspondente a 60% do capital social);
2. Joshua Daniel Évora Ângulo, contribuinte fiscal numero 152575766, com uma quota no valor de 12.000\$00 (doze mil escudos) correspondente a 40% do capital social.

GERÊNCIA: A Gerência da Sociedade compete à Senhora Cláudia Sofia Évora Almeida Ângulo.

FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade vincula-se perante terceiros pela assinatura da Gerente.

A Sociedade vincula-se, ainda, pela assinatura de Procuradores com poderes explícitos e bastantes para o efeito.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria, aos 5 de maio de 2017. – A Conservadora/Notária, *Telma Filomena Barros Silva*.

Extracto de publicação de sociedade nº 195/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA.

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da Sociedade Comercial denominada “SABOSAL, Sociedade Unipessoal Lda”, com sede em Santa Maria, com o capital social de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Região de 1ª Classe do Sal sob o n.º 24179/2013.11.20, nos termos seguintes:

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

OBJECTO:

- Comércio a retalho de combustíveis para veículos a motor, em estabelecimentos especializados;
- Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos especializados;
- Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene;
- Recolha de resíduos não perigosos; fabricação de mobiliário de madeira;
- Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico;

Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados;

- Comércio a grosso de outros bens de consumo;

Produção de óleos e gorduras animais e vegetais;

- Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados;

- Fabricação de outras obras de madeira e de artigos de cortiça, de espartaria e cestaria;

- Indústrias transformadoras, n.e.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria, aos 9 de fevereiro de 2017. – A Conservadora/Notária, *Telma Filomena Barros Silva*.

Extracto de publicação de sociedade nº 196/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do Objecto Social da Sociedade Comercial denominada “GESTÕES DO ATLÂNTICO, EXCURSÕES, TERAPIA E ACESSÓRIOS LDA”, com sede em Santa Maria, com o capital social de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), matriculada na Conservatória do Registo e Cartório Notarial de Santa Maria sob o n.º 16/20170116, nos termos seguintes:

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

OBJECTO:

O comércio e a importação de produtos do reino vegetal; ceras de origem vegetal ou animal; produtos de indústrias químicas e das indústrias conexas, matérias plásticas artificiais, éteres e esteres da celulose, resinas artificiais e obras destas matérias, borracha natural, sintética ou artificial e obras de borracha; peles, couros, peles em cabelo para adorno e respectivas obras; artigos de correio e viagem, bolsas, carteiras, porta-moedas, estojos e artefactos semelhantes, obras de tripa, madeira e obras de madeira, matérias têxteis e respectivas obras, calçados, chapéus e artefactos de uso semelhante, guarda-chuvas, guarda-sóis; flores artificiais e obras de cabelo; leques; obras de pedra; gesso, amianto, mica e matérias análogas, produtos cerâmicos, vidro e suas obras, pérolas naturais, joalheria falsa e fantasia; máquinas e aparelhos, material eléctrico; equipamentos e repostos náuticos a embarcações e outro material de transporte; produtos alimentares, assim como mercadorias e produtos diversos não especificados.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria, aos 22 de Fevereiro de 2017. – A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

Extracto de publicação de associação nº 197/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO UNIVERSO”, com sede em Santa Maria, Concelho do Sal, de duração indeterminada, com o património inicial de 11.000\$00 (onze mil escudos), tendo por finalidade principal:

1. Promoção da cultura, língua e artes cabo-verdianas, através de organizações, manifestações e exposições;
2. Criação de uma Web TV e uma Web Rádio para difusão de informações relacionadas com as ilhas de Cabo Verde por meio de programas de televisão e rádio;
3. Criação de um estúdio de imagem e som para a gravação e divulgação dos trabalhos editados em CD, DVD, WEB e toda a forma de divulgação existente ou que venha a existir;
4. Organização de espetáculos com vista à promoção dos jovens cabo-verdianos;
5. Fabricação de produtos tradicionais e venda dos mesmos;
6. Ajuda moral e material às pessoas em dificuldade tanto em Cabo Verde como na diáspora;
7. Acesso às informações culturais, técnicas, jurídicas e sociais;
8. Integração dos cabo-verdianos e suas famílias na nossa sociedade e na diáspora, com programas de alfabetização e um melhor conhecimento das línguas;
9. Promoção do intercâmbio entre jovens através de visitas e estadias inter-ilhas e países;
10. Criação de um espaço cultural “Cabo Verde Diáspora”;
11. Criação de uma cooperactiva solidária (alimentação, vestuário e artigos de primeira necessidade).

ÓRGÃOS:

ASSEMBLEIA GERAL:

É composta por um Presidente e dois Secretários;

CONSELHO DIRECTIVO:

Direcção: é composta por um Presidente, uma Secretária e um Tesoureiro.

Presidente – Nasulino Duarte Gonçalves;

Secretária – Maria Isabel Moreno dos Santos;

Tesoureiro – Estaline Cubala Pereira.

CONSELHO FISCAL:

É composto por um Presidente e dois vogais.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação vincula-se perante terceiros:

1. Pela assinatura do Presidente - Nasulino Duarte Gonçalves.
2. Nos casos de mero expediente bastará a assinatura da Secretária: Maria Isabel Moreno dos Santos e do Tesoureiro: Estaline Cubala Pereira.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria, aos 25 de Abril de 2017. – A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

Extracto de publicação de sociedade nº 198/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um Depósito de Transmissão de Acções e Alteração do artigo 18º da Sociedade Comercial denominada “ARCO VERDE HOTELARIA E TURISMO, SOCIEDADE ANÓNIMA”, com sede em Santa Maria, com o capital social de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), matriculada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial Comercial do Sal sob o n.º 18/ 2017.02.07, nos termos seguintes:

TERMO DEPÓSITO:

Contrato de Transmissões de Acções celebrado no dia 05.01.2017.

ARTIGO ALTERADO: 18.º

A Sociedade obriga-se:

1. Pela assinatura de um dos membros do Conselho de Administração.
2. Pela assinatura de um ou mais Mandatários, nos precisos termos dos respectivos Mandatos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria, aos 4 de maio de 2017. – A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

Extracto de publicação de sociedade nº 199/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontro exarado um registo de alteração do objecto social da sociedade comercial denominada “SOUSA LOBO - SOCIEDADE ODJO D’AGUA, LDA”, com sede em Santa Maria, com o capital social de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Região de 1ª Classe do Sal sob o n.º 22751/2013.05.21, nos termos seguintes:

ARTIGO ALTERADO: 3.º

OBJECTO:

1. Estabelecimentos hoteleiros, restaurantes, estabelecimentos de bebidas e outras actividades de diversão e recreativas;
2. A Sociedade pode dedicar-se à administração de condomínios e à gestão e administração de empreendimentos turísticos incluindo sua exploração turística;
3. A Sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce ou em sociedades reguladas por leis especiais e integrar agrupamentos complementares de empresas;
4. A Sociedade pode dedicar-se à importação e exportação de bens relacionados com a sua actividade de acordo com a legislação em vigor.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria, aos 8 de maio de 2017. – A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.